PROJETO DE LEI Nº 015, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina de **Severino Ramos de Carvalho** (Seu Carvalho da padaria), a rua localizada no bairro Tancredo Neves (Jardim das Oliveiras), Serra Talhada/PE.

O Vereador **José Jaime Inácio de Oliveira,** com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Denomina de **Severino Ramos de Carvalho** (Seu Carvalho da padaria)**,** a rua localizada no bairro Tancredo Neves (Jardim das Oliveiras). Inicia ao sul na Rua Antônio Luiz de Sá; termina ao norte na rua José Aparecido de Lima; paralela a leste com a Rua Benedita Nunes de Souza e; paralela a oeste com a Rua Projetada 18, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 06 de setembro de 2024.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 10 de setembro de 2024.

Ariano
Vereador